

## Serviços Básicos de Educação

### MATRÍCULA

Infantil 1º/2º/3º Ciclo Secundário	300 €
--	-------

### PROPINAS

<u>Nível de Ensino</u>	<u>Mensalidade</u> <b>(10 prestações, de Set a Jun)</b>
Infantil (a)	443 €
1º Ciclo (b)	490 €
2º Ciclo (c)	478 €
3º Ciclo	480 €
Secundário	520 €
Curso Secundário de Música em Regime Integrado	195 €

(a) Inclui, para além da educação básica, a Ginástica (4 e 5 anos) e a Iniciação Musical em meio grupo, com programa próprio da AMSC.

(b) Inclui, para além da educação básica, iniciação musical na perspetiva do Ensino Especializado da Música, Expressão Plástica e Inglês, em meia turma.

(c) Inclui o Alemão como Iniciação à segunda língua estrangeira, em meia turma.

(d) Inclui, no 12º ano, a disciplina de English Academic Purposes como Atividade de Enriquecimento Curricular, preparatória para o ensino superior.

**A componente musical do ensino na AMSC é gratuita** para todos os alunos da Infantil ao Secundário quando os cursos de música são frequentados em regime integrado, em virtude do Contrato de Patrocínio (apoio financeiro do Ministério da Educação para o Ensino Artístico Especializado)

## Serviços Facultativos

<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
Infantil/ (inclui Almoço e Lanche)	120,00 €
1º Ciclo/2º Ciclo (inclui Almoço e Lanche)	126,00 €
3º Ciclo/Secundário (só Almoço)	118,00 €
Almoço avulso	8,00 €
Taxa de utilização do Refeitório	40,00 €
<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	
Percurso longo	125,00 €
Percurso mínimo (mapa disponível na Secretaria)	118,00 €
Meio transporte	100,00 €
Transporte avulso	8,00 €
<b>PROLONGAMENTO (*)</b>	
Tarde (entre as 17:30 e as 19:30)	32,00 €
Avulso	6,00 €

(\*) atividade livre, vigiada

### **Regras e formas de pagamento:**

1. A anuidade das propinas e dos serviços facultativos é repartida em 10 prestações iguais, pagas de Setembro a Junho.
2. O pagamento das prestações é feito adiantadamente do dia 1 ao dia 10 do mês a que respeitam, exceto a primeira prestação que será liquidada até 5 dias após o início do ano letivo.
3. O pagamento pode ser feito
  - a) por depósito ou transferência bancária (via internet ou ao balcão), para a conta como o **NIB 0007 0000 0010 9160 4062 3**, com indicação do número da fatura a liquidar ou o número do aluno, ou
  - b) diretamente na Tesouraria da escola.
4. A falta de liquidação de qualquer prestação no prazo indicado, implica o pagamento de uma taxa adicional de 10% que será debitada no mês seguinte.

5. Quando um aluno ingressar na AMSC depois do ano letivo ter começado, terá que pagar integralmente a mensalidade do mês em curso.
6. As faltas dos alunos a qualquer das atividades em que estejam inscritos, não implica a redução das prestações, qualquer que seja o motivo.
7. No caso de dois ou mais irmãos a frequentarem a AMSC, o segundo e seguintes beneficiarão de um desconto de 10% nas propinas, almoço e transporte.
8. A matrícula inclui o seguro escolar e não poderá ser reembolsada em caso de desistência.
9. Após as 19:30 qualquer aluno que permaneça na escola pagará uma taxa de € 10.
10. Durante o mês de Setembro o refeitório não fornece almoços avulso e não há senhas de transporte avulso.
11. O incumprimento das regras de pagamento implica a suspensão da frequência do aluno às aulas.

## Academia de Música de Santa Cecília

Instituição sem fins lucrativos (1964)  
Instituição de Utilidade Pública (1983)



---

### Academia de Música de Santa Cecília

Largo do Ministro, nº 9, - 1750-200 Lisboa - Tel: 21 759 40 31 / Fax: 21 759 00 84  
[www.am-santacecilia.pt](http://www.am-santacecilia.pt) / e-mail: [secretaria@amsc.com.pt](mailto:secretaria@amsc.com.pt)

Preçário

Ano letivo de 2018/2019